



Home

← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Dados de Mercado

Solicitação respondida

Nome do Usuário

Sociedade

Participante

Sociedade

Solicitação

Solicitação criada às 09:48 em 26/08/2025, última edição às 11:02 em 27/08/2025

Bom dia, vim por meio deste solicitar esclarecimento referente ao trecho do edital: 11 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS 11.1- A empresa licitante que estiver temporariamente classificada em primeiro lugar, e, após intimação a ser efetuada pelo Pregoeiro, via mensagem do sistema, terá um prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para entrega de amostras dos dentes, resina acrílica e metais das próteses, com registro na ANVISA. Pergunta: Não entendi a parte que fala: com registro na ANVISA. Todo o material utilizado é registra na ANVISA. Precisa de algum documento? Para comprovação?

Nome do Usuário

Milena Canavesi Camatarl

Participante

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Resposta

Resposta criada às 11:02 em 27/08/2025

Em resposta ao pedido de esclarecimento, segue, na mesma forma e teor, esclarecimento formulado pelo Departamento de Saúde Bucal, responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme arquivo em anexo.

Documentos da Resposta

DOCUMENTOS

Resposta Pasta Requisitante.pdf



VOLTAR



**Prefeitura do Município de Mogi Guaçu
Secretaria Municipal da Saúde de Mogi Guaçu
Centro de Especialidades Odontológicas
Estado de São Paulo**

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO DE EDITAL
Pregão eletrônico 35/2025
Processo 16.178/2025**

OBJETO: Registro de preço destinado a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, parciais removíveis, próteses totais, conserto e reembasamento, no município de Mogi Guaçu, para garantia do atendimento da área da saúde.

Não será exigida no momento da entrega das amostras, a apresentação do(s) documento(s) comprobatório(s) de todo material utilizado, com registro na ANVISA. Todavia, é imprescindível que todos os materiais utilizados na confecção das amostras estejam devidamente registrados, notificados ou isentos conforme regulamentação da ANVISA vigente. Essa exigência tem por objetivo evitar a utilização de materiais irregulares, assegurando a qualidade e a segurança das amostras oferecidas.


Mário Sérgio Vedovelo Litordi
Diretor do Departamento de Saúde Bucal

Dr. Mario Sérgio V. Litordi
CROSP 38.928
Coordenador de Saúde Bucal